

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**

R GONÇALVES DIAS, SN - CENTRO

23697790/0001-01

Exercício: 2019

NOTA DE EMPENHO Nº 117

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
01.122.0007.2001.0000	FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
6.000,00	68.000,00	6.000,00	0,00

FICHA.: 10 DATA.: 31/07/2019 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: NOTA FISCAL

CREDOR.: PEDRO BARRADAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ/CPF: 29.262.947/0001-52

CÓDIGO: 33

ENDEREÇO:

CIDADE.:

U.F.:.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA NO CREDOR ACIMA, REFERE-SE A, SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PRESTADOS PARA ESTA CÂMARA, CONFORME ANEXO.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 6.000,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

R GONÇALVES DIAS, SN - CENTRO

CNPJ (MA) Nº 23697790/0001-01

Exercício: 2019

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 117

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE		
01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE		
01.122.0007.2001.0000	FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00

FICHA.: 10

DATA.: 31/07/2019 LICITAÇÃO.:

DOCUMENTO.: NOTA FISCAL

CREDOR.: PEDRO BARRADAS SOCIEDADE INVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ/CPF: 29.262.947/0001-52

CÓDIGO: 33

ENDEREÇO:

CIDADE.:

U.F.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço.:

VALOR QUE SE EMPENHA NO CREDOR ACIMA, REFERE-SE A, SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PRESTADOS PARA ESTA CÂMARA, CONFORME ANEXO.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL.: 6.000,00

seis mil reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

DECLARO QUE AS DESPESAS FORAM REALIZADAS.

EM:

AUTORIZO O PAGAMENTO:

EM:

DEJAMIN SOUSA LIMA

PRESIDENTE DA CÂMARA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000022

Data e Hora da Emissão
31/07/2019 11:40:09

Código de Verificação
434.0288.EFSA.CMP.722C.D976.236A.8002



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PEDRO BARRADAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
 CPF / CNPJ: **29.282.847/0001-52** Inscrição Municipal: **98232108**
 Endereço: **R QUATRO 10 QUADRAS - BAIRRO COHAJAP - CEP: 65072400**
 Município: **SÃO LUÍS** UF: **MA** Email: **antoniaraposo64@gmail.com** Telefone: **(98) 91179464**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**
 CPF/CNPJ: **23.897.790/0001-01** Inscrição Municipal:
 Endereço: **RUA GONCALVES DIAS - BAIRRO CENTRO - CEP: 65320000**
 Município: **SÃO LUÍS** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE REFERENTE A JULHO DE 2019.
 BAVIDO DO BRASIL AD: 2594-E, CC: 58221-6

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CONSULTORIA JURÍDICA P/ A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE, REF. A JULHO/2019	1	6.000,00	6.000,00

ATESTAMOS QUE:
 OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
 OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS
 31/07/2019
Antonio Raposo de Almeida

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00

Valor Total Composição: R\$ 6,00	Valor Total Dedução: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 6.000,00	Alíquota: 2,00%	Valor ISS: R\$ 120,00
--------------------------------------------	-----------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------	---------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de incidência imposto: **Estabelecimento do Prestador** Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de: **07/2019**
 Local de Prestação do: **SÃO LUÍS / MA**
 Regime: **PRÓPRIO**
 Atividade: **891170100 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**
 Serviço: **1714 - ADVOCACIA.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.262.947/0001-52

Razão Social: PEDRO BARRADAS SOC INDIV DE ADVOCACIA

Endereço: RUA QUATRO 10 QUADRA 01 / COHAJAP / SAO LUIS / MA / 65072-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2019 a 12/08/2019

Certificação Número: 2019071406300880397333

Informação obtida em 31/07/2019 09:09:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO BARRADAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.262.947/0001-52

Certidão n°: 178337902/2019

Expedição: 31/07/2019, às 09:00:28

Validade: 26/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PEDRO BARRADAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.262.947/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO BARRADAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 29.262.947/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:05 do dia 10/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2019.

Código de controle da certidão: **2176.75B7.ECB7.E0A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Emissão de comprovantes

G334311600875523014
31/07/2019 16:08:30

31/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:07:48
278202782 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VITOR
AGENCIA: 2782-0 CONTA: 40.124-2

DATA DA TRANSFERENCIA 31/07/2019
NR. DOCUMENTO 552.954.000.055.221
VALOR TOTAL 6.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PEDRO B S I ADVOCACIA
AGENCIA: 2954-8 CONTA: 55.221-6
NR. DOCUMENTO 552.782.000.040.124

NR.AUTENTICACAO 4.107.PA0.7CD.681.9FC

Transação efetuada com sucesso por: JC884345 DEJAMIN SOUSA LIMA.